



PROCESSO N.º:	280305/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
ORDENADOR DE DESPESAS	LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	5275/2020
EQUIPE TÉCNICA:	HUMBERTO FARIA JUNIOR

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Trata-se do relatório técnico conclusivo de Representação de Natureza Interna – RNI, referente a suposta irregularidade no Pregão Presencial nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - de Cuiabá, cujo objeto é o registro de preços para eventual e/ou futura contratação de empresa em Gestão operacional com mão de obra especializada em fluxo de medicamentos e correlatos e de operação de logística no almoxarifado central, almoxarifados e dispensações nas farmácias e Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Cuiabá, montagem de kits cirúrgicos, comprovação eletrônica de gastos em salas do centro cirúrgico e sistema de controle e monitoramento hospitalar de média e alta complexidade 24 horas por dia em tempo real, para atender as necessidades da SMS de Cuiabá.

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a informação técnica.

Resultado da Análise

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO - GESTOR / Período: 01/01/2019 a 25/09/2019

1) GB17 LICITAÇÃO_GRAVE_17. Ocorrência de irregularidades relativas às exigências de qualificação técnica das licitantes (art. 30 da Lei 8.666/1993).

1.1) *Existência de cláusulas desproporcionais e não objetivas para a qualificação técnica do vencedor do Pregão Presencial nº 5/2019-SMS de Cuiabá.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

2) GC99 LICITAÇÃO_MODERADA_99. Irregularidade referente à Licitação, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Não demonstração da vantajosidade da contratação e nem das alternativas para a execução do objeto do Pregão Presencial nº 5/2019.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Telefones: (65) 3613-7589 / 7588 / 7657 / 7529

e-mail: secex-saude@tce.mt.gov.br

Respeitosamente,

SECEX SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Em Cuiabá-MT, 3 de Junho de 2020.

MARCELO TAKAO TANAKA
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO